



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Agaciel Maia

L I D O
Em. 13/1/2011
Assessora de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PLC 008 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Projeto de Lei Complementar

(do senhor deputado Distrital Agaciel Maia)

Em. 02/07/11

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico, Vivencial e Recreativo da Prainha, localizado na Região Administrativo do Gama – RA II

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Ecológico, Vivencial e Recreativo da Prainha, a situar-se em área do Setor Sul do Gama - RA II, no polígono a ser definido em projeto urbanístico e ambiental compreendendo marcos entre a DF 290, o DVO, a quadra 17 e o assentamento Bela Vista I e II em terras do Estado de Goiás.

Art. 2º O Parque Ecológico, Vivencial e Recreativo da Prainha, dentre outras, terá as seguintes finalidades e objetivos:

- I. Preservação das características daquela unidade ambiental como expressiva área de solos e acervo genético da flora e fauna nativas e do clima de parte da região dos cerrados;
- II. Realização de estudos e pesquisas científicas concernentes à conservação da natureza nesta área de transição ambiental aplicados em áreas semelhantes;
- III. Proporcionar à população o acesso às áreas criadas e específicas de educação ambiental, associativismo, esportes, lazer e recreação em ambiente natural;
- IV. Proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e recreativas que permitam a conscientização da comunidade sobre a conservação do meio ambiente;
- V. Restaurar e preservar a unidade recreativa desativada ali existente conhecida como Prainha.

Art. 3º Para a localização, definição de poligonais e implantação do parque referido no *caput* do art. 1º desta Lei Complementar, o Poder Executivo do Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contados da sua publicação, adotará junto aos órgãos técnicos governamentais medidas técnicas necessárias à sua implementação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 28/FEV/2011 09:55 C&SPK

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 8 / 2011
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Agaciel Maia

O Parque Recreativo do Gama, conhecido popularmente como Prainha, é um parque ecológico de 136 hectares, localizado na Região Administrativa do Gama, Distrito Federal. Criado em 1961 como Parque Municipal do Gama e teve o nome alterado em 1982, pelo Decreto nº 6.953. Em 1988, parte do parque foi considerada reserva ecológica.

Possui vegetação típica de cerrado, com mata ciliar ao longo do Rio Alagado, que corta o parque. Há ainda três nascentes, que deságuam no Alagado. Podem-se fazer trilhas, como a "Trilha do Macaco".

Com relação à infraestrutura, possui sede de administração, quiosques, churrasqueiras, duas quadras poliesportivas, piscina e parque infantil.

Recentemente a imprensa estampou manchete de que a Prainha do Gama estaria entregue às moscas e que a comunidade local se ressentia do abandono em que se encontra o parque recreativo da cidade, após quatro décadas funcionando como ponto de lazer

Segundo essa matéria, na memória do professor de geografia Francisco Paiva, a Prainha de 30 anos atrás era um ponto de encontro dos moradores, com árvores frondosas e areias brancas. "É uma água puríssima. Dava para ver uma moeda no fundo do córrego", recorda, referindo-se ao Córrego do Alagado, que margeia o parque.

Ainda, segundo ele, em meados de 2002, chegou a funcionar como clube e o empresário que passou a explorar o local melhorou a estrutura do restaurante, da lanchonete, reformou e instalou uma bomba nas duas piscinas e criou um canal de escoamento para que as águas das piscinas fossem vertidas para o Córrego do Alagado. Mas uma varredura nos contratos, feita pela então Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do DF, Comparques, responsável pelo local, considerou o contrato ilegal. Ao perder a concessão, o empresário retirou boa parte das melhorias que implementou. A administração do parque voltou para as mãos do governo e nenhuma reforma na infraestrutura foi feita.

Hoje quem cruza a guarita, completamente depredada e pichada, tem de enfrentar uma estrada de terra esburacada, em meio ao mato alto que cerca a reserva. Apenas as trilhas ecológicas e o Centro de Educação Ambiental, que recebe alunos, professores e pesquisadores estão disponíveis.

Sector Protocolo Legislativo
PLC Nº 8 / 2011
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Agaciel Maia

As piscinas estão secas, o córrego exala mau cheiro e, como o parque se situa na divisa entre DF e Goiás, é afetado pela criminalidade dos bairros limítrofes. "Virou um ponto de desova de veículos, assalto e tráfico de drogas", relata Hugo Gutemberg, então administrador dos Parques do Gama.

Os funcionários não recomendam que ninguém circule sozinho pela mata. A área de reserva biológica do Gama, contígua ao parque, está sendo invadida por posseiros. No quadro de funcionários, constam cinco responsáveis pela limpeza e pela manutenção das construções erguidas dentro da área verde, 12 vigilantes, sendo três por turno, três agentes de parques, o administrador e um assessor.

A Prainha nunca teve um plano de manejo ambiental. "O ideal é que, assim que o parque fosse criado e registrado em cartório, pudesse dispor desse planejamento. Não sei por que demorou tanto neste caso, mas já deveria estar pronto", avaliou a então diretora de Administração de Parques do Ibram, Eliana Fortis, na mesma reportagem.

Ela explica que, após a conclusão do plano, o espaço será transformado em parque distrital, regido pelas mesmas regras dos parques nacionais, que permitem apenas pesquisas, caminhadas em trilha e visitas guiadas.

Procurado por setores da comunidade do Gama preocupados com a situação, e após constatação *in loco* da necessidade urgente de sua reativação, apresentamos a presente proposição para a qual solicitamos o apoio dos demais pares na sua aprovação, haja vista que trará grandes benefícios à comunidade que terá de retorno um espaço nobre para o equilíbrio na relação homem/natureza na luta pela preservação e conservação do nosso meio ambiente.

Sala das Sessões em


Deputado **AGACIEL MAIA**

Sector Protocolo Legislativo
PLC Nº 8 / 2011
Folha Nº 03 BIA